



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

Av. Cândido Pereira Campos, 600, Centro, Dom Bosco-MG – CEP: 38.654-000

TEL: (38) 3675-7137 – 3675-7138 – 3675-7139 CNPJ/MF 01.602.782/0001-00

LEI Nº 022/97

*Altera a Lei Municipal Nº 001/97,
e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Dom Bosco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Cria Cargos de provimento efetivo no Quadro Permanente de Servidores do Poder Executivo Municipal, nos termos do Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Aumenta número de vagas de Cargos de provimento efetivo do Quadro Permanente de Servidores do Poder Executivo Municipal, nos termos do Anexo II desta Lei.

Art. 3º - A carga horária dos Cargos Públicos do Poder Executivo Municipal é de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, ressalvadas as profissões regulamentadas que a Lei estabelece diferente e as funções que para atender ao interesse público, a administração municipal declarar diferente.

Art. 4º - O disposto nesta Lei, incorporará automaticamente ao texto da lei Municipal Nº 001/97 e seus anexos, bem como, aplicar-se-á integralmente as normas estabelecidas pela lei Municipal Nº 001/97 à presente Lei.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG, 03 de Dezembro de 1.997.

JOÃO ALFREDO DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA
Dir. Depto. de Administração e Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

Av. Cândido Pereira Campos, 600, Centro, Dom Bosco-MG – CEP: 38.654-000

TEL: (38) 3675-7137 – 3675-7138 – 3675-7139 CNPJ/MF 01.602.782/0001-00

ANEXO I

CRIA CARGOS EFETIVOS

C A R G O				V E N C I M E N T O S	
DENOMINAÇÃO	Nº VAGAS	ESCOLARIDADE	FORMA DE PROVIMENTO	SÍMBOLO	VALOR (R\$)
Supervisor Pedagógico	01	Superior Específico	Efetivo	CTE-08	510,00
Farmacêutico/Bioquímico	01	Superior Específico	Efetivo	CTE-09	1.000,00
Assistente Social	01	Superior Específico	Efetivo	CTE-10	1.000,00
Secretário Escolar	02	2º Grau	Efetivo	CAE-03	192,00
Fiscal Municipal de Obras	01	2º Grau	Efetivo	CAE-02	300,00

LEGENDA:

CTE = Cargo Técnico Efetivo

CAE = Cargo Administrativo Efetivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

Av. Cândido Pereira Campos, 600, Centro, Dom Bosco-MG – CEP: 38.654-000

TEL: (38) 3675-7137 – 3675-7138 – 3675-7139 CNPJ/MF 01.602.782/0001-00

ANEXO II

AUMENTA NÚMERO DE VAGAS CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA		
CARGO	Nº VAGAS	VENCIMENTO (R\$)	CARGO	Nº VAGAS	VENCIMENTO (R\$)
Auxiliar de Serv. Gerais	11	149,00	Auxiliar de Serv. Gerais	25	149,00
Técnico em Contabilidade	01	390,00	Técnico em Contabilidade	02	390,00
Cantineira	10	149,00	Cantineira	14	149,00
Vigia	01	149,00	Vigia	05	149,00
Motorista	06	380,00	Motorista	08	380,00